PORTARIA Nº. 0622, DE 16 DE JULHO DE 2024.

REGISTRADO	
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA	
Tenente Portela,/	

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE **FALECIMENTO DE TIO OU TIA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a) com Certidão de Óbito;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal SILVANE PINO, matrícula nº 4857, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 01 (um) dia de licença por motivo de falecimento de seu tio DANILO NOGUEIRA DE ÁVILA, no dia 10 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 16 de julho de 2024.

LICIANIA DUNCK

Secretária de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO fico que a presente Portaria esteve da no átrio da Prefeitura, a partir do// pelo prazo de 10
Assinatura do funcionário responsável